

Acta duodecima

Nos sette dias do mez d' Outubro de mil
oitto centos e oitenta e dois, pelas onze
hoas da manhã, reunida nas salas da
camara municipal de concelho d' Évora,
achando-se alli reunida a Junta
escolar, constituida por todos os res-
pectivos vogaes ^{Caros} Sr. D.º Pina, Sr. Manuel,
e Deville, o Sr. Presidente abriu a sessão

Foi lida e approvada a acta
da sessão antecedente

Não tendo o 1º Inspector d'Instrução
primaria nesta circumscripção responde
de ainda ao officio n.º 39 dirigido pelo
1º Presidente d'esta junta d'quelle funci-
onario, e, processando d'essa resposta
para satisfazer a outro officio do 1º Pre-
sidente da Camara municipal d'Esta-
maximè sobre dous pontos importantes,
resolveu-se que fosse convenientemente sollicitada
E, com quanto se aguardasse tambem
essa resposta para dar um parecer sobre
as epochas mais proprias para a abe-
tura das matriculas das creanças na
idade escolar, resolveu a junta emit-
tir desde já esse parecer, affirmando por
que começassem nos ultimos dez dias
d'outubro, e isto por não poderem ser
abertas em epocha anterior no corrente an-
no, attenta a circumstancia de faltarem
os respectivos livros com os competentes mo-
dely, podendo-se no anno futuro de-
terminar outra epocha para os que de-
novo houverem de ser matriculados

Leu-se um officio do delegado parochi-
al da freguesia de S. Pedro participando o
falecimento de Carlota da Soledade Campos
professora régia na mesma freguesia.

Devendo esta junta dar parte á Camara
d'este acontecimento, encarregou o respe-
ctivo delegado de a dar pessoalmente, vis-
to o dito delegado parochial ter assento na
quella corporação como vereador substitu-
to em exercicio, o que elle fez na ses-
são de 2 do corrente

Sendo urgente prover de prompto

temporariamente a cada sala vaga com pessoa legalmente habilitada, esta Junta concorreu com o Sr. Vice Presidente da Camara, sob sua proposta, estando para este fim presente nesta sessao, em que foy nomeada para a reger Marianna Victoria Pereira e Thanches, a qual no exame que fez para o magisterio na primeira epocha d'examens em 1872 obtive a classificacao de bom, segundo consta do Decreto do Governo n.º 182 de 16 d'agosto do dito anno, e resolveu-se officiar á Camara para ser posta esta cadeira a concurso sem perda de tempo.

Leu-se um officio-circular n.º 393 de 16 de setembro do Sr. Inspector d'Instrucao primaria a participar que n'este anno não se levariam a effecto as conferencias pedagogicas por não estarem habilitadas algumas camaras a dar as gratificacoes aos professores. Interada.

Leu-se uma circular n.º 401 de 21 de setembro recibida do mesmo funcionario, em que pede o auxilio da Junta escolar para melhorar a triste situacao e as precarias circumstancias do professorado primario, assumpto sobre que du' ter expedido outras circulares para as Camaras Municipaes e Comytrades do Concelho. Interada n'esta parte.

Por esta occasiao e na mesma circular pede o cumprimento de algumas disposicoes da nova ley, que n'este Concelho estão por satisfazer e que dependem algumas da Junta, especualmente a que se refere ao plano geral das escolas do Concelho, e ainda com may interesse

a que determina o n.º 3 do artigo 230
do regulamento de 26 de julho de 1881
por precisar d'esta ultima parte com
toda a urgencia para formular a estatistica
Foi tomada na devida consideracao
e resolveu-se tractar de formar a
estatistica na parte que pertence a junta

Foi apresentada um officio do Sr
Presidente da Camara n.º 236 de 22
de agosto, em que participa ter nome-
ado para substitutos dos d'os mem-
bros da junta escolares, D.º Sr. Pena
e Deville, os Srs D.º Jeronymo Cra-
morado e Ordoso de Carvalho e Ga-
briel Victor do Monte Pereira

Logo o plano geral das escolas
a que se refere a supra-citada
circular deliberou a junta direr
a Camara que em presenca dos
recenseamentos recebidos e de opi-
niao que se podem crear escolas
nas seguintes freguezias:

1.º uma escola para o sexo masculi-
no na freguezia de S. Estanede d' es-
ta cidade

2.º em esta Senhoria de Machede uma
tambem para o sexo masculino

3.º uma escola para o sexo femini-
no na freguezia da Sé

4.º uma dita, dita em S. Miguel de
Machede

5.º uma dita, dita na freguezia de S. Manoel

6.º uma dita, dita em S. Bento do Matto
devendo as escolas da Sé e de
S. Estanede ser de ensino elementar

e complementar, visto a exigencia da
lei e não se ter ainda creado nenhuma

Resolveu-se tambem recomendar
a consideração da Camara a mesquinher
dos ordenados dos professores d'instrução
primaria, os quaes se tornam dignos
de melhor remuneracao, attendendo-se
aos varios serviços que prestam a sociedade

E não havendo mais nada a tractar
o Sr Presidente encerrou a sessão, de que
se lavrou esta acta, que eu Jm' Fernan-
do Pereira Deville, secretario da junta,
escrevi e com os demais membros da
junta assignei

O Presidente Jm' Augusto de Lima

O Vogal Jm' Guimarães

O secretario Jm' Fernando Pereira Deville